

PL 0169/2003

JUSTIFICATIVA

A sociedade reclama com grande frequência de publicidades com mensagem e imagens com sentido sexual e pornográfico em painéis, cartazes, back-lights e outdoors.

Várias campanhas publicitárias exageram na exposição da sexualidade. Transmitem a idéia enganosa de que a compra de determinado produto é a condição para se obter o prazer sexual.

As publicidades exploram imagens eróticas para associar os produtos à mensagem de prazer, plenitude sexual e de realização ao consumo compulsivo.

Painéis localizados em vias públicas, de fácil visualização, criam uma situação constrangedora para as famílias e iludem os jovens, principal alvo das campanhas.

Não podemos permitir que propagandas utilizem métodos antiéticos para impor uma ânsia ao consumo irracional em prejuízo dos bons costumes e de noções familiares arraigadas.

Os anúncios influenciam negativamente as crianças e os jovens.

A intenção não é emitir juízos de valor, de acordo com o gosto pessoal, sobre as campanhas publicitárias. E, sim, agir rápido face a dignidade e boa-fé do consumidor e do cidadão atingidas. O bom senso tem de prevalecer.

Destacamos o relevante interesse público de que se reveste esta medida e amparada nas razões expostas que demonstram sua importância, submeto a presente propositura a consideração desta Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.